

ESUMP/EVENTOS PRESENCIAIS



Ministério Público
do Estado de Goiás

Autos Administrativos n. 202500326560

Edital 2025008349146

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 05/2025-ESUMP

SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO "MINISTÉRIO PÚBLICO EM DEFESA DAS VÍTIMAS: ATENDIMENTO, ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO"



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Godoy Firmino**, em **11/08/2025**, às **16:57**, e consolidado no sistema Atena em 11/08/2025, às 16:58, sendo gerado o código de verificação 6aa46210-591b-013e-f991-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 05/2025-ESUMP

SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO “MINISTÉRIO PÚBLICO EM DEFESA DAS VÍTIMAS: ATENDIMENTO, ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO”

O **DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o evento "MINISTÉRIO PÚBLICO EM DEFESA DAS VÍTIMAS: ATENDIMENTO, ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO" (autos n. 202500308192) foi idealizado pelo Centro de Apoio Operacional (área: Criminal e Segurança Pública);

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todas as membras e membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP;

CONSIDERANDO o teor do Processo Atena n.º 202500326560, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participação no referido evento.

RESOLVE:

1. Do Evento

1.1. Órgão Solicitante / responsável
Centro de Apoio Operacional (área: Criminal e Segurança Pública)

1.2. Realização
Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional (área: Criminal e Segurança Pública), Núcleo de Assessoramento Temático e de Fomento à Articulação na Área Criminal (NAT Vítimas) e Escola Superior do MPOG

1.3. Nome do Evento
Workshop - Ministério Público em Defesa das Vítimas: Atendimento, Acolhimento e Proteção

ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



1.4. Público-alvo

Integrantes do Ministério Público de Goiás

1.5. Data e horário

5 de setembro de 2025, das 13h às 17h30

1.6. Carga Horária

4 horas-aula e 30 minutos

1.7. Local de Realização

Presencial: auditório do edifício-sede do MPMGO

On-line: plataforma Zoom

1.8. Justificativa

Fortalecer a atuação do Ministério Público na proteção e no acolhimento das vítimas de crimes e a rede de atendimento, qualificando a atuação institucional e garantindo um serviço mais humanizado e eficiente às vítimas de crimes, com fluxo uniformizados entre as promotorias de justiça atuantes.

1.9. Programação

Horário	Conteúdo Programático
13h às 17h30	- Fluxo de atendimento às vítimas: desafios para a implementação de uma atuação qualificada e humanizada - Acordos de não persecução penal e direitos das vítimas - Atuação do Ministério Público no atendimento às vítimas de crimes dolosos contra a vida e de seus familiares

2. Do número de vagas presenciais

2.1. **30 (trinta) vagas** para promotores e promotoras de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, **mediante pagamento de 1 (uma) diária e sem prejuízo das atribuições**, sendo vedados afastamentos voluntários durante o período.

2.2. As vagas **sem ônus para a Instituição**, contemplarão todo o público-alvo e serão preenchidas até o limite.

3. Do período e procedimento para inscrição na modalidade presencial

3.1. As inscrições para as vagas do item 2.1 serão realizadas no período de **12 de agosto a 2 de setembro de 2025 até às 12h**, por meio do endereço eletrônico:

<https://esump.mpggo.mp.br/cursos/course/view.php?id=830>

ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



3.2. As inscrições referentes ao item 2.2. permanecerão abertas até o dia do evento ou limite das vagas.

3.3. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no ambiente virtual a opção desejada.

3.4. A confirmação do pedido das inscrições será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.5. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

4. Do critério de seleção para as vagas dos itens 2.1.

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia **2 de setembro de 2025**, às 14h.

4.2. Na hipótese do item anterior, a (o) interessada (o) que não for sorteado para a vaga custeada entrará automaticamente para as demais vagas citadas no item 2.2., salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: eventos.esump@mpgo.mp.br.

4.3. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

4.4 Eventuais pedidos de convocação para participação no evento serão analisados individualmente pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, assim como quaisquer inscrições extemporâneas para preenchimento das vagas custeadas.

5. Da publicação do resultado para as vagas do item 2.1.

5.1. Até às 17h do dia **2 de setembro de 2025** será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo justificado.

6. Da desistência

6.1. A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: eventos.esump@mpgo.mp.br.

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

7. Da participação pela modalidade on-line

**ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



7.1. Os interessados em participar do evento pela modalidade virtual (aplicativo zoom) devem fazer inscrição no endereço: <https://esump.mpggo.mp.br/cursos/course/view.php?id=830>

7.2. As inscrições referentes a essa modalidade permanecerão abertas até o dia do evento.

8. Das disposições finais

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail eventos.esump@mpgo.mp.br.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de agosto de 2025.

ADRIANO GODOY FIRMINO
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP